



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 313/2009

Nomeia os servidores para o provimento de cargo público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições

legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 054, de 23 de março de 2006, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 25 de março de 2006, que homologou o resultado do Concurso Público municipal, realizado em decorrência do Edital nº 034/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante nas Leis Complementar nº 001, de 26 de novembro de 1999, e Lei Complementar nº 188, de 19 de novembro de 2007, ficando lotados na Secretaria de Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2009.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANALIS

| ITEM | NOME | RG |
|------|-------------------------------|----------------|
| I | Jose Quixabeira do Nascimento | 5.344.898-4-PR |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

